



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1963

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Despachos	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332

Telefone: (17) 3817-3300

Site: www.severinia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310

Telefone: (17) 3817-2110

Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99

Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro

Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50

Rua Capitão Augusto de Almeida, 395

Telefone: (17) 3817-22020

Site: www.ipremseverinia.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1963

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 016/2026 destinada a contratação direta **INAPH - INSTITUTO NEOS ASSISTENCIA PSIQUIATRICA HOSPITALAR LTDA** (CNPJ nº 45.863.234/0001-09), para realização de INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA INVOLUNTÁRIA DESTINADA AO TRATAMENTO DO PACIENTE C.M.C.R., EM CUMPRIMENTO À INDICAÇÃO MÉDICA CONSTANTE DO ATESTADO PSIQUIÁTRICO, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21; e **AUTORIZO** o empenho da despesa, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensal, adicionando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) a título de remoção do paciente, **totalizando o valor global de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais)**, pelo período de 03 (três) meses, em favor da empresa **INAPH - INSTITUTO NEOS ASSISTENCIA PSIQUIATRICA HOSPITALAR LTDA** (CNPJ nº 45.863.234/0001-09), cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o preço de mercado, e o interesse público.

Severínia/SP, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

Despachos

Despacho do Pregoeiro

Análise de Recurso Administrativo

Pregão Eletrônico nº 012/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E NURIENTES.

RECEBO o **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (CNPJ nº 33.551.382/0001-09), bem como as **CONTRARRAZÕES** apresentadas pela empresa **EDITIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E SOLUÇÕES LTDA** (CNPJ nº 63.925.620/0001-51, vez que tempestivos.

ANALISANDO os fundamentos apresentados pela empresa impugnante, verifico que assiste razão os fatos e argumentos aventados.

ACOMPANHO os argumentos de fato e de direito exarados no parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde, o qual passa a fazer parte integrante desta decisão, em especial para reconhecer que a documentação técnica apresentada pela própria licitante em relação ao item 64 demonstra objetivamente a composição do produto, inexistindo indicação da proteína de soro de leite isolada

(Whey Protein) entre seus ingredientes.

Considerando, ainda, que a atuação dos agentes públicos que conduzem os processos licitatórios deve observar, entre outros, o princípio da legalidade, razoabilidade e a busca pela proposta mais vantajosa à Administração, com vistas ao atendimento do interesse público.

CONHEÇO do **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentada pela empresa **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (CNPJ nº 33.551.382/0001-09), e no mérito, **DOU PROVIMENTO** aos pedidos formulados, entendendo que o produto **Energyzip Senior 740g**, ofertado pela empresa **EDITIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E SOLUÇÕES LTDA** não demonstra atendimento integral às especificações técnicas previstas no edital para o item 64.

No mais, comunique-se as empresas interessadas.

Publique-se.

Severínia/SP, 03 de agosto de 2026.

Cláudio Miguel

Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

Processo Administrativo nº 035/2026

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP** em conformidade com **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos no Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para descomtagem, transporte e remontagem de reservatório metálico, de forma a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia/SP (o termo de referência completo encontra-se disponível no site (www.saaeverinia.sp.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: saaeverinia.sp.gov.br).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela CONTRATADA juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondente e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1963

Página 3 de 3

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 23h:59min do dia 06/08/2026.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações do SAAE-Severínia, sito a Praça Antônio Augusto Almodovar Fortes, s/nº, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h as 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: saae@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-8393 – Setor de Licitações.

Severínia/SP, 03 de agosto de 2026.

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO

Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 009/2026

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ nº. 07.797.967/0001-95.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ÁGUA PLUVIAL, CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E REBAIXAMENTO DE CAIXAS DE RETENÇÃO DE ESGOTO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2026.

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL N° 14.133/21.

VALOR TOTAL: R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais).

ASSINATURA: 16/06/2026.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO – SUPERINTENDENTE SAAE